



Ofício Circular nº 170/2013-DA/CJRMB Belém do Pará, 30 de setembro de 2013.

Senhor(a) Magistrado(a),

Face o expediente da Dra. **Ana Lydía Cabeça – Diretora Presidente do Hospital de Clínicas Gaspar Viana** e, em atedimento às demandas de internação compulsória, esclareço e oriento que:

- Atendendo as necessidades de cada magistrado, será possível, antes de decretar a internação, solicitar uma avaliação psiquiátrica a ser realizada pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV);
- Entendendo pela realização de prévia avaliação, poderá oficiar à FHCGV encaminhando o paciente a ser avaliado e
- Em caso de qualquer eventualidade, foi disponibilizado, inclusive, o contato de dois servidores que poderão atender aos magistrados, a saber: Dra. Renata Coutinho – Diretora Assistencial- FHCGV- cel. 81120550 e Dr. Carlos Teixeira- Coordenador da Clínica Psiquiátrica- FHCGV- cel. 9122-9577.

Atenciosamente,

Des. Ronaldo Valle
Corregedor de Justiça da RMB

Destinatário: Magistrados da Região Metropolitana de Belém

(mm)